



AIG SEGUROS BRASIL S.A.
Rua Gomes de Carvalho, 1306 – 12º andar
Vila Olímpia – São Paulo/SP
CEP 04547-005
CNPJ nº 33.040.981/0001-50
www.aig.com.br
Cód. SUSEP: 08737

Nome do Segurado	ARTFLEX ENGENHARIA EIRELI - EPP				
CPF/CNPJ	CNPJ: 37.073.624/0001-49	E-mail	financeiro@artflexengenharia.eng.br		
Endereço	Trecho SIA Trecho 5, 5/35				
Complemento	SL 203	Bairro	Zona Industrial (Guará)		
Cidade	Brasília	Estado	Distrito Federal	CEP	71205-050
Pedido de emissão	QBRAGCAS01BR0029218				
Número do Documento	QBRAGCAS01BR0029218				
Filial Produtora	Matriz	Período de Vigência	A partir das 24hs de 18/03/2018 até as 24hs de 18/03/2019		
Tipo de Transação	Cotação	Data da emissão	18/03/2018		
Data da Proposta	18/03/2018	Número Anterior da AIG			
Empresa	AIG SEGUROS BRASIL S.A.	Moeda	Real Brasileiro		
Corretor	RAMOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME				
Código SUSEP do Corretor	1020210574	Telefone de Contato do Corretor	(11) 4444-4444		
Linha de Negócios	RCG - Responsabilidade Civil Geral				
Ramo	0351	Código SUSEP do Produto	15414.900357/2013-28		
Descrição do Ramo	RCG - Responsabilidade Civil Geral	Número de Parcelas	1		
Periodicidade das Parcelas	Mensal	Meio de Pagamento	Boleto		
Validade da Cotação	17/04/2018				

Endereço de Correspondência



Endereço	Trecho SIA Trecho 5, 5/35				
Complemento	SL 203	Bairro	Zona Industrial (Guará)		
Cidade	Brasília	Estado	Distrito Federal	CEP	71205-050

Limite Máximo de Garantia	R\$ 500.000,00
Objeto Segurado	Vide especificação anexa
Distribuição de Co-Seguro	Apólice sem operação de Cosseguro

Bem Segurado/Objeto de Seguro; Cobertura(s) contratada(s); Franquia (se prevista)/Carência(se prevista); Valor de Prêmio por cobertura contratada; Limite Máximo de Indenização por cobertura contratada:

Vide especificação da apólice do seguro, seções "RESUMO DA(S) COBERTURA(S) CONTRATADA(S)" e "IDENTIFICAÇÃO DO BEM SEGURADO"

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido	R\$ 623,73
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Emissão	R\$ 0,00
COFINS* (4%)	R\$ 0,00
PIS* (0.65%)	R\$ 0,00
IOF	R\$ 46,03
Prêmio Total	R\$ 669,76

Forma de Pagamento

Meio de Pagamento	Número da Parcela	Valor da Parcela	Data de Vencimento
Boleto	1	R\$ 669,76	17/04/2018

*Sobre essa operação incidem os tributos PIS (0,65%) e Cofins (4%), pagos pela Seguradora.

A AIG Seguros Brasil S.A., tendo em vista as declarações constantes na Proposta que lhe foi apresentada pelo segurado e que fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições gerais, especiais e/ou particulares convencionados, as consequências dos eventos discriminados neste contrato de seguros.



Entende-se por Estipulante: Pessoa física ou jurídica que propõe a contratação de plano coletivo, ficando investida de poderes de representação do segurado.

Entende-se por Segurado: Pessoa física ou jurídica que, tendo interesse segurável, contrata o seguro em seu benefício pessoal ou de terceiro.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>.

Os clientes e Segurados poderão consultar a situação do seu corretor de seguros através do site <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/CadastroCorretores/acessoConsultaCorretores.asp> por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP, não implica por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá entrar em contato com a SUSEP através do telefone 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Fale com a AIG

SAC (Central 24h): 0800 726 6130

SAC - Atendimento a deficientes auditivos e da fala (Central 24h): 0800 724 0149

Ouvidoria (2ª a 6ª feira, das 9h às 18h): 0800 724 0219

Ouvidoria - Atendimento a deficientes auditivos e da fala (2ª a 6ª feira, das 9h às 18h): 0800 200 1244.

Atenciosamente,

Fabio Protasio Jorge de Oliveira
DIRETOR AIG SEGUROS S.A.



Especificação

AIG SEGUROS BRASIL S.A.
Rua Gomes de Carvalho, 1306 – 12º andar
Vila Olímpia – São Paulo/SP
CEP 04547-005
CNPJ nº 33.040.981/0001-50
www.aig.com.br
Cód. SUSEP: 08737

Local(is) onde o(s) serviço(s) será(ão) realizado(s)

Endereço(s)
Todos os locais onde o Segurado execute a prestação de seus serviços, em Território Nacional

Coberturas

Cobertura	Limite	Franquia	Valor do Prêmio
Prestação de Serviços em Locais de Terceiros	R\$ 500.000,00	POS de 10% dos prejuízos, com o mínimo de R\$ 1.500,00 por evento	R\$ 187,12
Poluição Súbita	R\$ 500.000,00	POS de 10% dos prejuízos, com o mínimo de R\$ 1.500,00 por evento	R\$ 93,56
RC Circulação de Equipamentos	R\$ 500.000,00	POS de 10% dos prejuízos, com o mínimo de R\$ 1.500,00 por evento	R\$ 93,56
RC Empregador	R\$ 500.000,00	POS de 10% dos prejuízos, com o mínimo de R\$ 1.500,00 por evento	R\$ 124,75
Riscos Contingentes de Veículos Terrestres Motorizados	R\$ 500.000,00	Sem Franquia	R\$ 62,37
Danos Morais	R\$ 500.000,00	Sem Franquia	R\$ 62,37

Cláusulas

CONDIÇÕES ESPECIAIS COBERTURA ADICIONAL N.º 103 - Responsabilidade Civil Do Empregador
CONDIÇÕES ESPECIAIS COBERTURA BÁSICA N.º 108 - Prestação de Serviços em Locais de Terceiros
CONDIÇÕES PARTICULARES COBERTURA ADICIONAL N.º 229 - Circulação De Equipamentos E/Ou Veículos Nas Vias Públicas Adjacentes
CONDIÇÕES PARTICULARES COBERTURA ADICIONAL N.º 230 - Riscos Contingentes De Veículos Terrestres Motorizados
CONDIÇÕES PARTICULARES COBERTURA ADICIONAL N.º 238 - Danos Morais
CONDIÇÕES PARTICULARES COBERTURA ADICIONAL N.º 242 - Poluição, Contaminação E/Ou Vazamento, Súbitos, Inesperados E Não Intencionais
CONDIÇÕES PARTICULARES COBERTURA ADICIONAL N.º 321 Participação Obrigatória Do Segurado



Exclusões

-

Informações complementares

A AIG Seguros Brasil S.A., tendo em vista as declarações constantes na Proposta que lhe foi apresentada pelo segurado e que fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições gerais, especiais e/ou particulares convencionados, as consequências dos eventos discriminados neste contrato de seguros.

Detalhes Adicionais

Tipo de Apólice	A base de ocorrência
Limite Territorial	Território Nacional
Jurisdição	Brasil

Registro das Respostas

Ocupação	Serviços de Engenharia e Arquitetura
----------	--------------------------------------

Responsabilidade civil e de produtos

Ocupação	Serviços de Engenharia e Arquitetura
Contratar Coberturas?	Sim
Tipo de Apólice: Apólice à Base de Ocorrência / Foro de Jurisdição: Brasil	
Deseja contratar uma apólice somente de serviços?	Sim
Tipo de Cobertura:	Limite único

RC Operações - Estabelecimentos Comerciais e/ou Industriais

Contratar Coberturas?	Não
-----------------------	-----

RC Produtos

Contratar Coberturas?	Não
-----------------------	-----

Prestação de serviços em locais de terceiros

Contratar Coberturas?	Sim
Quantos empregados executam atividades em locais de terceiros?	10
Serviços Prestados (caso preste serviços nas duas classes, prevalece a maior):	Classe 2
Endereço(s) completo(s) do(s) local(is) onde o(s) serviço(s) será(ão) realizado(s)	PC DOS TRES PODERES S/N, SENADO FEDERAL, BRASILIA/DF

RC Obras Cíveis e/ou Serviços de Instalação, Montagem e/ou Desmontagem

Contratar Coberturas?	Não
-----------------------	-----

RC Guarda de Veículos de Terceiros

Contratar Coberturas?	Não
-----------------------	-----

Limites

Serviços em Local de Terceiros

Prestação de Serviços em Locais de Terceiros	R\$ 500.000,00
--	----------------



Coberturas Adicionais

Poluição Súbita	R\$ 500.000,00
RC Circulação de Equipamentos	R\$ 500.000,00
RC Empregador	R\$ 500.000,00
Riscos Contingentes de Veículos Terrestres Motorizados	R\$ 500.000,00
Danos Morais	Sim

Histórico de Sinistros

O proponente tem conhecimento de qualquer fato de que possa advir uma reclamação contra a empresa? No tocante ao presente risco, o proponente tem conhecimento de alguma reclamação contra si no últimos cinco anos? Em caso positivo, indicar a data, o valor e a causa de cada reclamação, ainda que não tenha havido seguro no período.	Não
--	-----